

TC-030.807/2015-8

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço	Resultado
Nº 1659/2018 Data: 10/8/2018 Tipo: Notificação Destinatário: Wladimir Carneiro Macambira Endereço: Rua Juvenal Colaço, 600 – Loja 1 – Centro - CEP: 62.840-000 – Beberibe/CE Peça: 125	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 140 Motivo informado: <input checked="" type="checkbox"/> ausente <input type="checkbox"/> endereço insuficiente <input type="checkbox"/> não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido
Nº 2277/2018 Data: 26/9/2018 Tipo: Notificação Destinatário: Wladimir Carneiro Macambira Endereço: Rua Juvenal Colaço, 600 – Loja 1 – Centro - CEP: 62.840-000 – Beberibe/CE Peça: 138	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 142 Motivo informado: <input checked="" type="checkbox"/> ausente <input type="checkbox"/> endereço insuficiente <input type="checkbox"/> não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) cadastro de pessoas no e-TCU
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) Bases de dados à disposição do TCU (Receita Federal, CNE, TSE, CAGECE)
- (x) Telefone: (85) 9.9997-2705 (foram feitas tentativas no telefone referenciado, mas sem sucesso).

2.2. Resultado:

- (x) O endereço constante da Base do Sistema CPF da Receita Federal permanece o mesmo.
- (x) Foram localizados novos endereços, à saber:
 - a) Rua 3 – Sítio Porta - Sede – CEP 62.840-000 – Beberibe/CE (endereço da base de dados do Sistema do TSE);
 - b) Rua Vasco Torquato, 286 - CEP 62.840-000 – Beberibe/CE (endereço da base de dados do Sistema do Ministério das Cidades); e
 - c) Rua A - Loteamento Parque das Fontes, 373 - Centro - CEP 62.840-000 – Beberibe/CE (endereço da base de dados do Sistema da CAGECE)

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados. Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 20 de novembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

ANDREA RIBEIRO SIMOES

TEFC – Mat. 3784-2